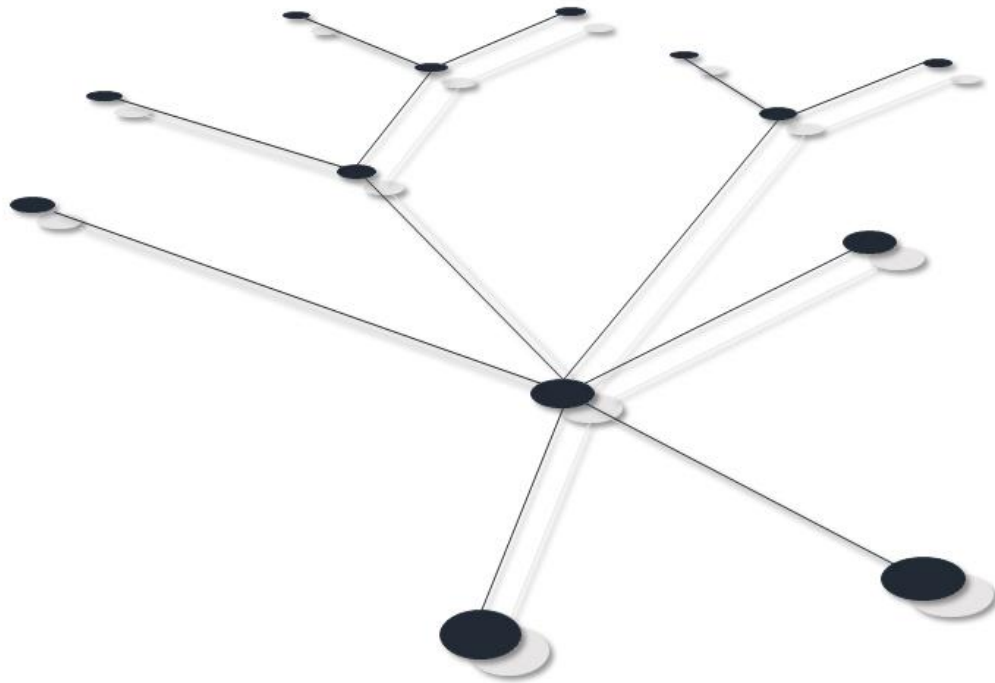


# Reestruturação Organizacional da RFB

## Unidades Descentralizadas

Março, 2019



# MOTIVAÇÃO

Estrutura defasada e não orientada a processos de trabalho.

Necessidade de otimizar os recursos disponíveis.

Resultados positivos com as boas práticas já implementadas.

Necessidade da estrutura e do regimento interno refletirem melhor os conceitos de governança e gestão.

Publicação do Decreto 9.679/2019, promovendo o corte de 22% na quantidade de funções e de 10% em DAS unitário na RFB.

# PREMISSAS DO NOVO MODELO

Reorientar a estrutura por processos de trabalho.

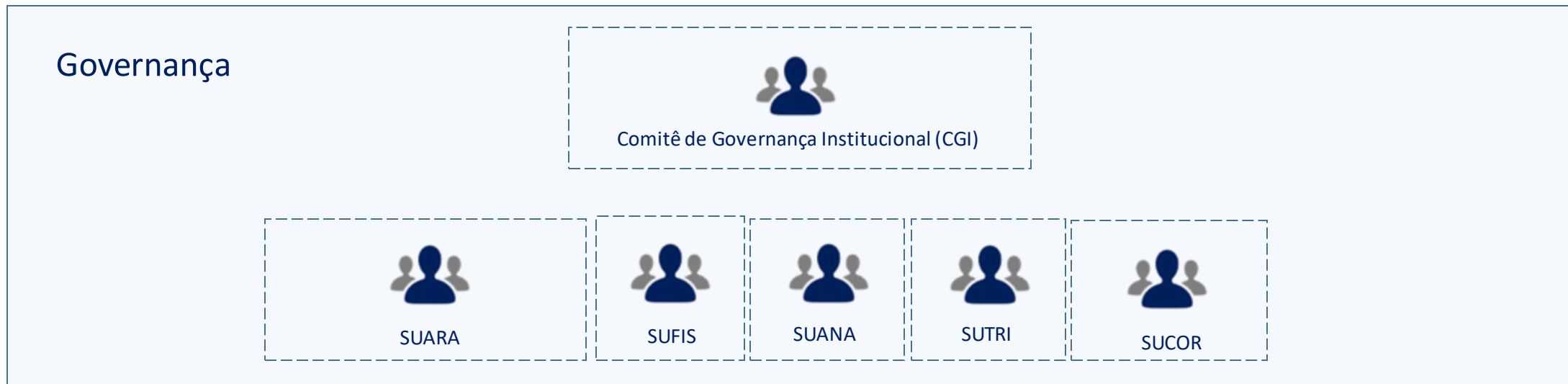
Reduzir a quantidade de níveis hierárquicos da instituição.

Implementar o corte de funções determinados pelo Decreto nº 9.679/2019.

Os servidores continuarão vinculados fisicamente às suas unidades de origem, mesmo participando de equipes regionais de processos.

Os servidores vinculados a equipes regionais de processos terão a sua produtividade mensurada e direcionada por metas quantitativas de desempenho.

# MODELO DE GOVERNANÇA



# Regiões Fiscais

Situação Atual: 10 RF



Definição: 5 RF



# REVISÃO DAS UNIDADES LOCAIS



Delegacias com até  
100 servidores serão  
transformadas em  
agências.

**(48 Delegacias)**



Agências com até 5  
servidores serão extintas ou  
transformadas em postos de  
atendimento, de acordo com  
os interesses dos municípios.

**(146 Agências)**

As quantidades são estimadas. Há necessidade de análises mais detalhadas levando em conta variáveis como custo de logística, custo de remoção de servidores e distância de outras unidades.

# DELEGACIAS ESPECIAIS



Seis Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes, completas, com jurisdição nacional e responsáveis por setores econômicos específicos.



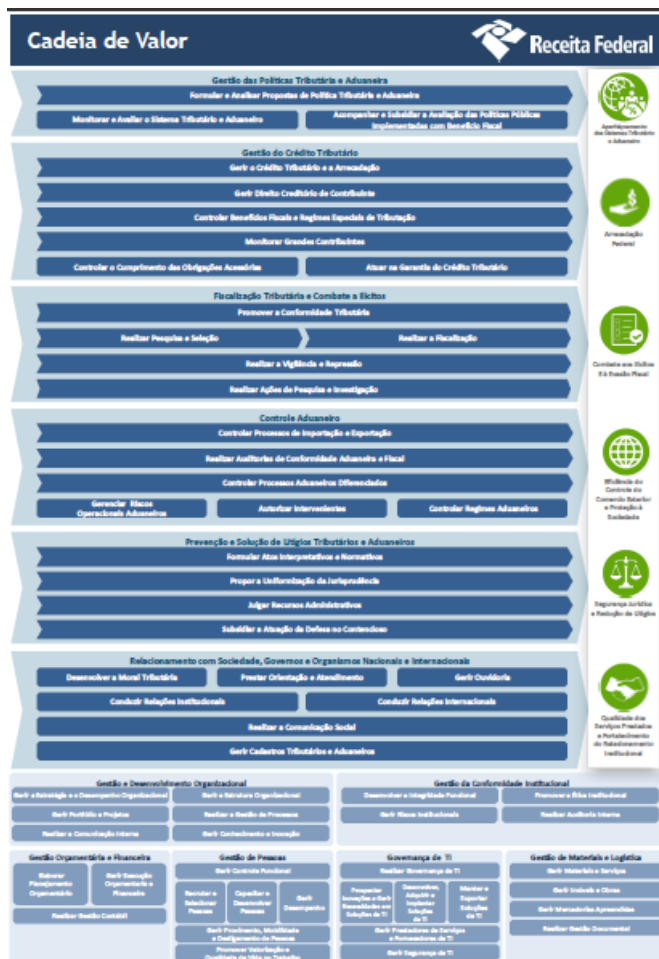
Uma Delegacia Especial de Pessoa Física (Derpf), completa.



Uma Delegacia de Operações Especiais de Fiscalização, com jurisdição nacional, responsável por prospectar e executar novas operações de planejamento tributário abusivo e operações que envolvam fraude tributária de repercussão nacional.

# ORIENTAÇÃO POR PROCESSOS

Os processos regionalizados serão estruturados em seis áreas de trabalho.



1. Gestão do Crédito Tributário
2. Atendimento
3. Fiscalização
4. Controle Aduaneiro e Repressão
5. Tributação e Contencioso
6. Gestão Corporativa

Todas as atividades regionalizadas devem ter métricas



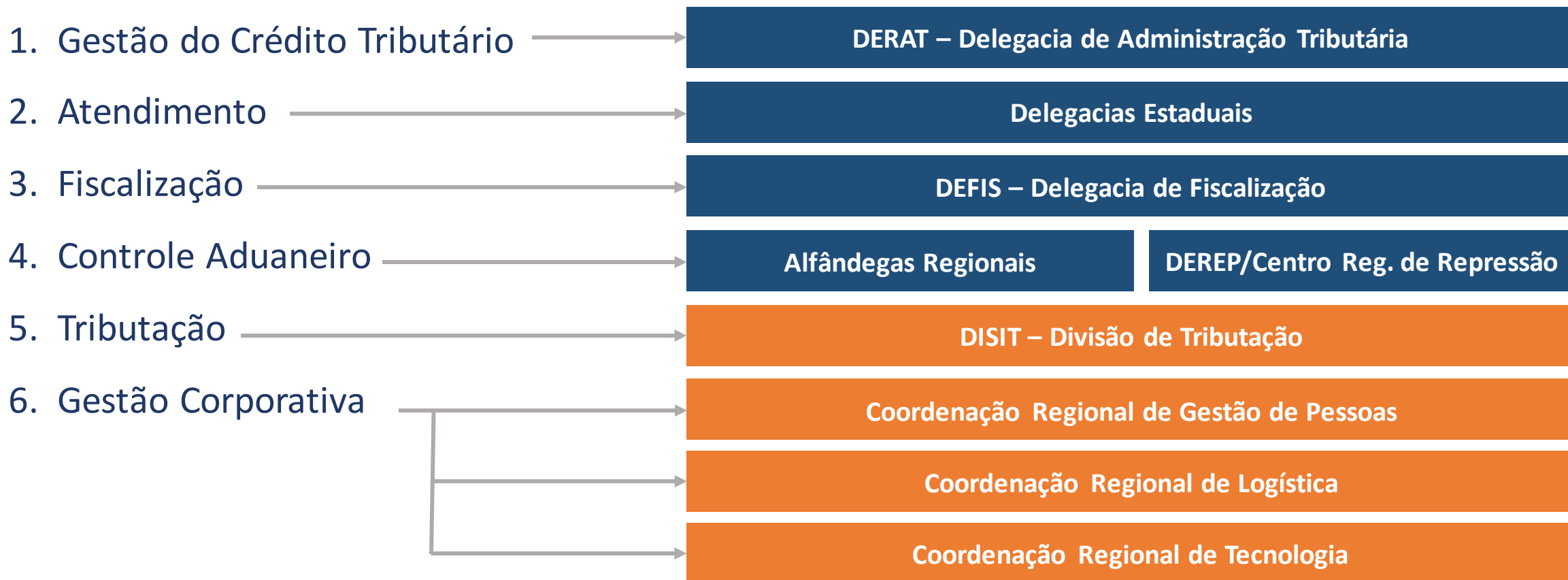
# ATIVIDADES LOCAIS

Execução local apenas dos processos que demandam a presença física de servidores.

1. Atendimento Presencial
2. Vigilância (em parte)
3. Controle Aduaneiro (verificação física, bagagem e outras atividades locais)
4. Gestão Corporativa (fiscalização de contratos, gestão de mercadorias apreendidas e outras atividades locais)

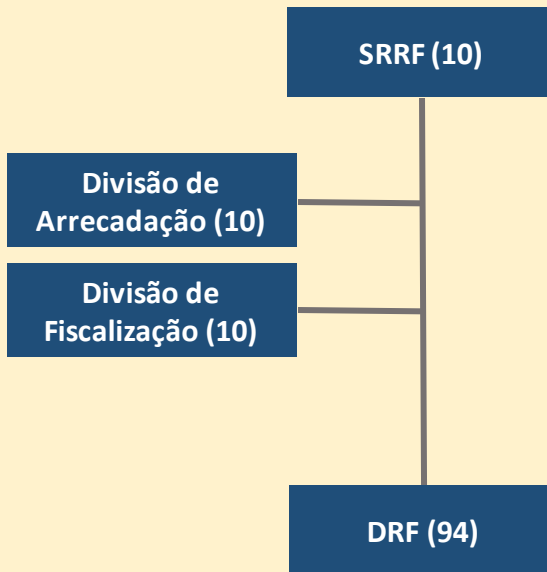
# REGIONALIZAÇÃO

## Processos regionalizados geridos em Unidades Especializadas ou em estruturas das Superintendências

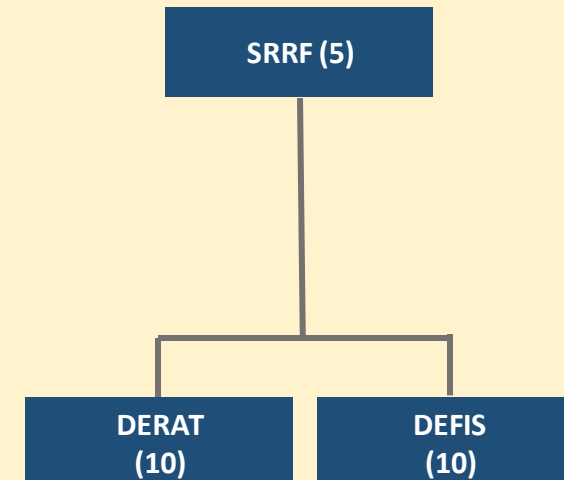


# MODELO PARA GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO

Modelo Atual

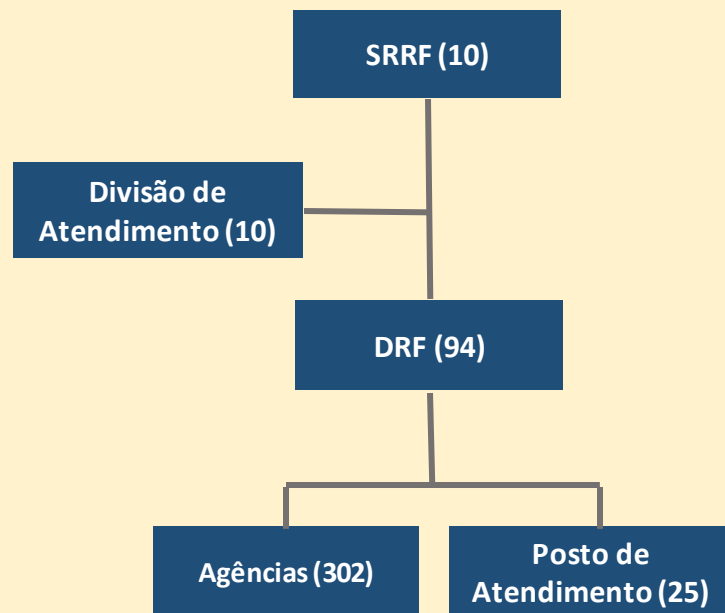


Modelo Proposto

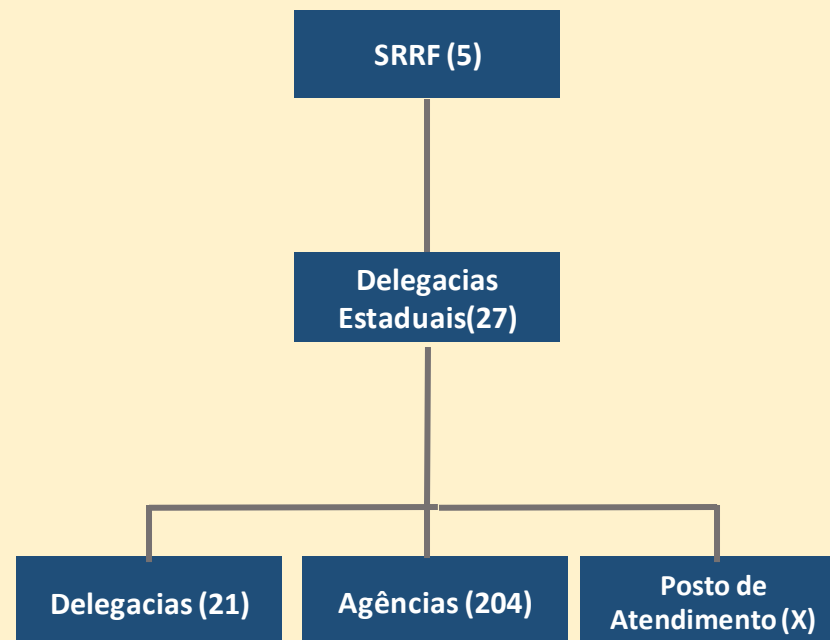


# MODELO PARA GESTÃO DO ATENDIMENTO

## Modelo Atual

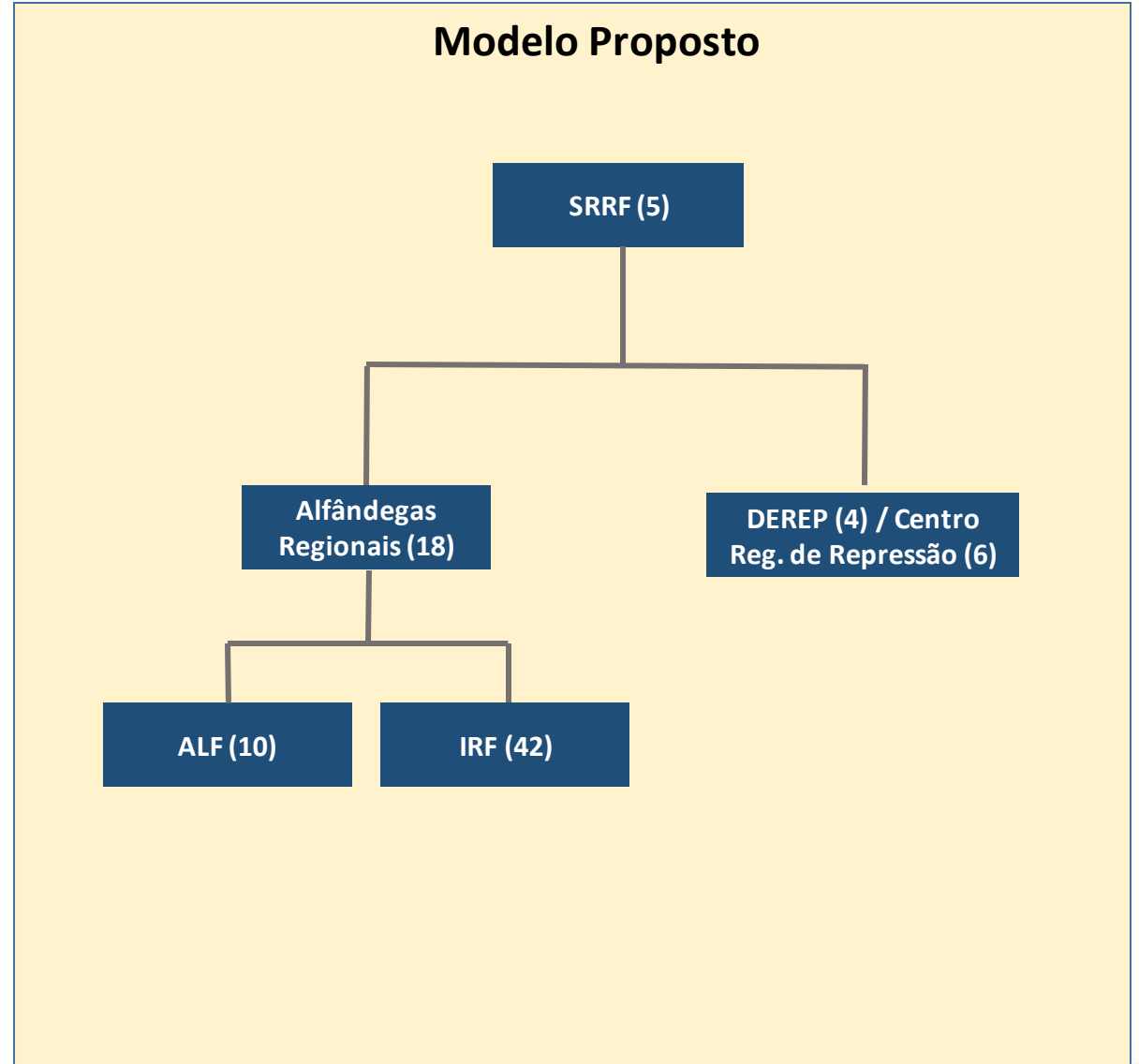
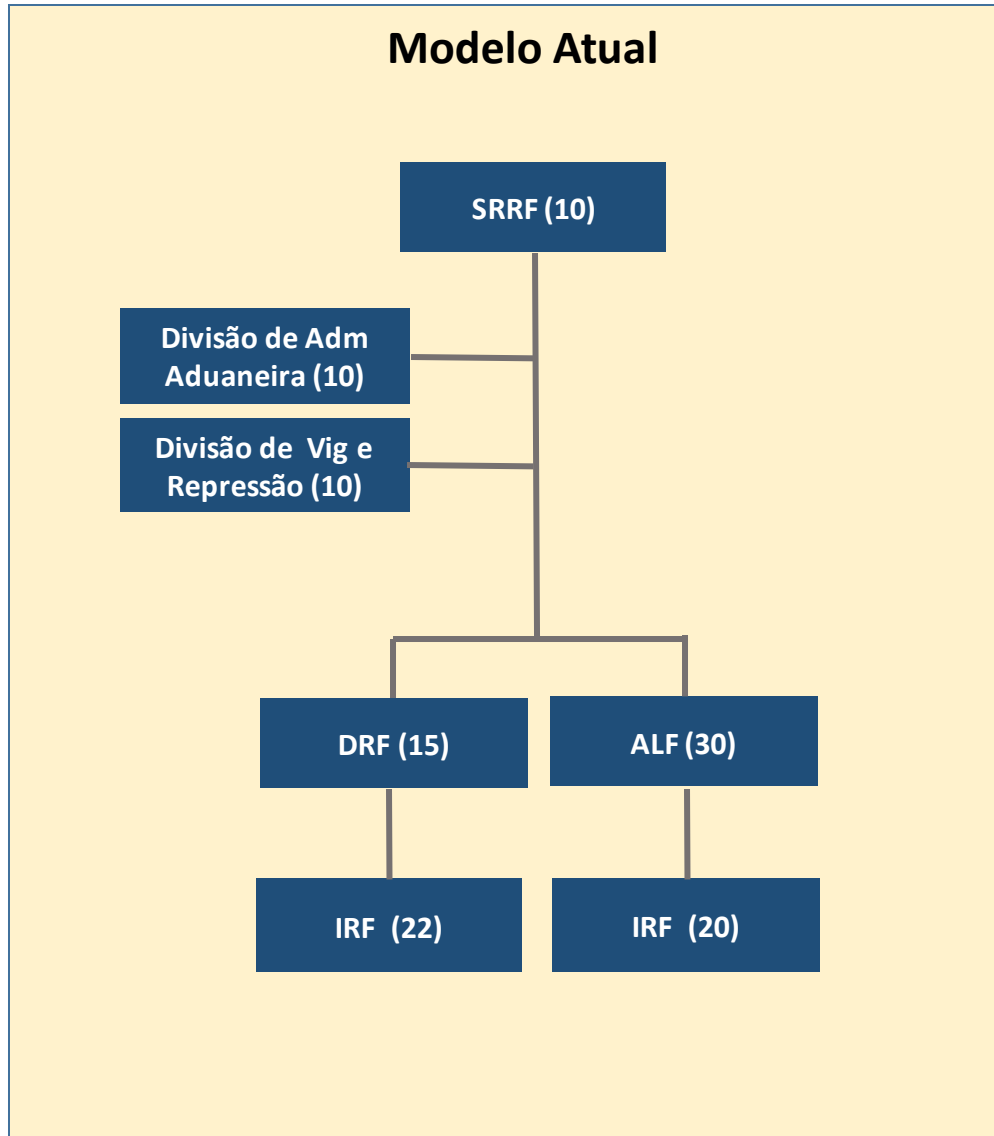


## Modelo Proposto

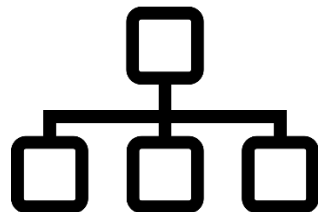


A retaguarda do atendimento será regionalizada na Delegacia Estadual sede de SRRF.

# MODELO PARA O CONTROLE ADUANEIRO E REPRESSÃO



# MODELO PARA TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO



Manutenção do atual modelo de uma Divisão de Tributação (Disit) em cada Superintendência.

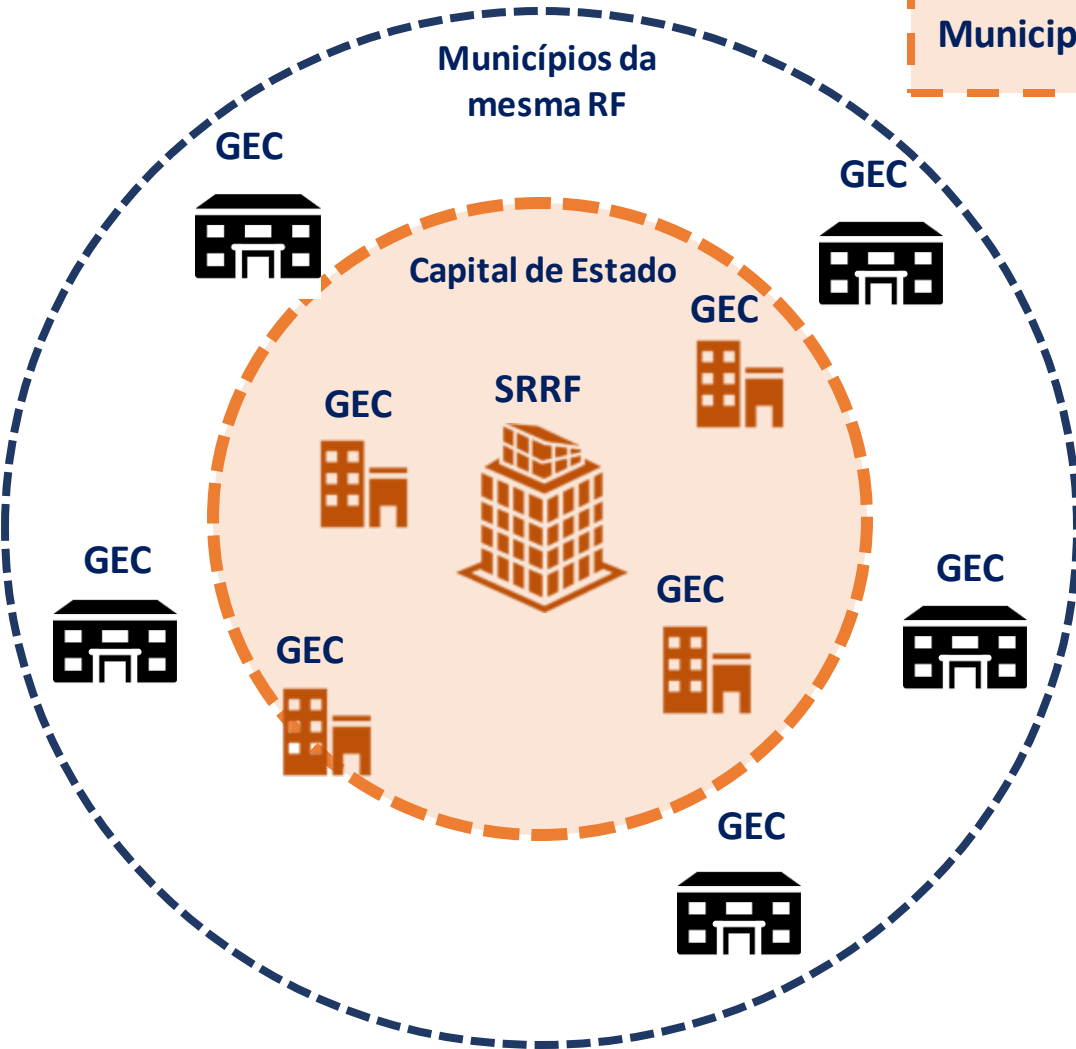


Redução da estrutura de Delegacias de Julgamento.

# Gestão Corporativa

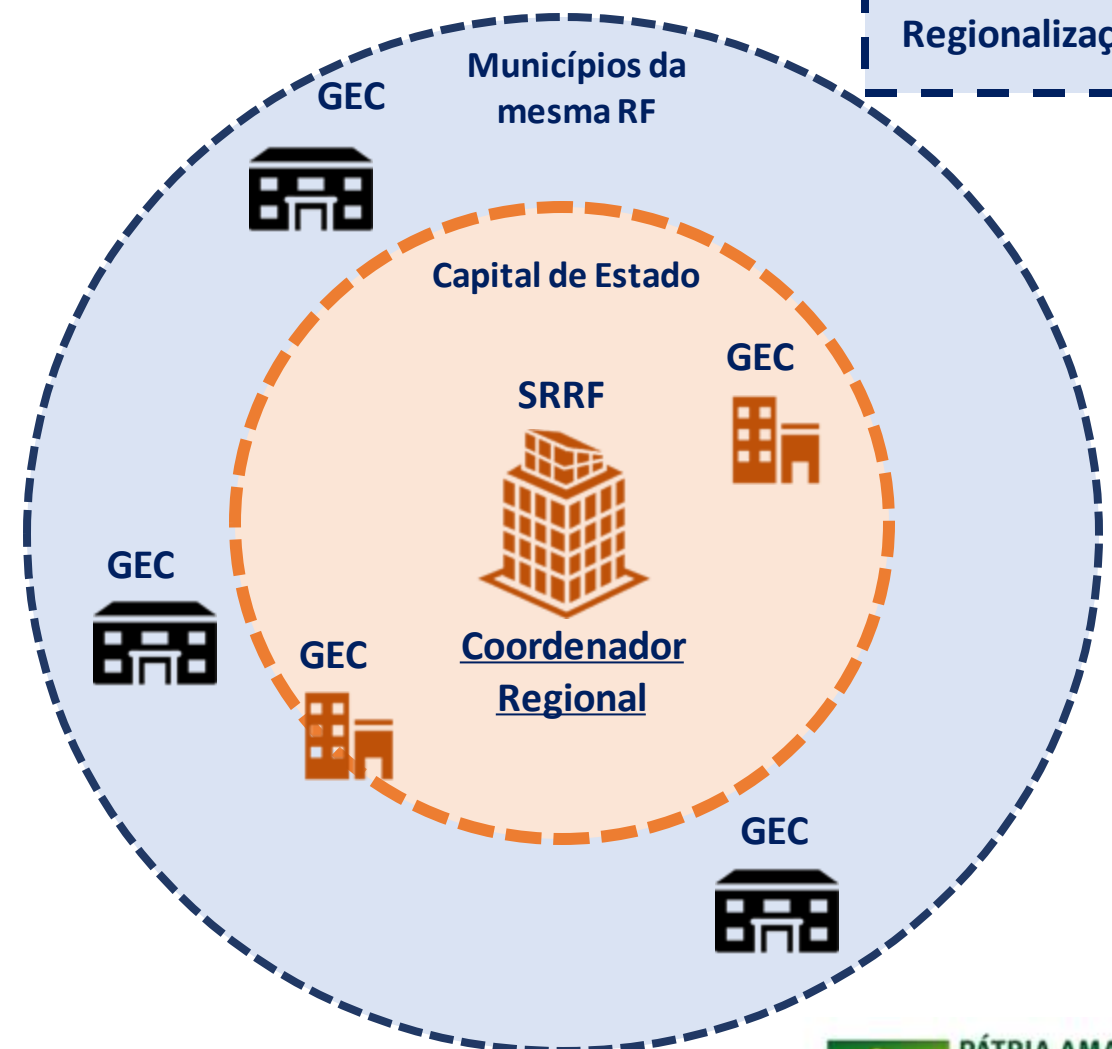
2016

Municipalização



2019

Regionalização



2016

Municipalização

- Reforço da estrutura na SRRF
- Gestão Corporativa (GEC) como Ponto Focal nas Unidades Administrativas
- Tamanho das estruturas de Gestão Corporativa nas Unidades Administrativas em função do quantitativo de colaboradores
- Centralização realizada também em municípios com mais de 1 unidade RFB
- Redução do número de Unidades Gestoras

2019

Regionalização

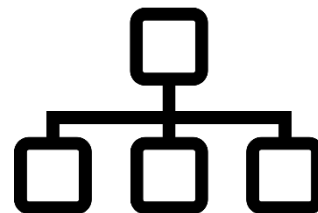
- Centralização de toda a retaguarda regional da Gestão Corporativa na SRRF
- Unidades Gestoras apenas em capitais de estado
- Gestão Corporativa (GEC) como Ponto Focal nas Unidades Administrativas
- Tamanho das estruturas de Gestão Corporativa nas Unidades Administrativas em função do quantitativo de colaboradores e variáveis de logística



## DEMAIS ESTRUTURAS DAS SUPERINTENDÊNCIAS



Superintendente Regional  
e Superintendentes.



Substituição das divisões  
por grupos de assessores.



Área de gestão estratégica  
e inovação.

# PRÓXIMOS PASSOS

1. Detalhar a estrutura de cada região fiscal, identificando as Delegacias Especializadas, Estaduais e demais.
2. Realizar levantamento prévio das quantidades de equipes necessárias.
3. Definir das estruturas das Unidades Centrais.
4. Identificar alternativas para compatibilização dos total de funções com o determinado no Decreto 9.679/19.

# CRONOGRAMA

